



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, N° 365, Centro

Telefone: (14) 32941142

CEP: 17.180-027 Iacanga/SP

E-mail: turismo@iacanga.sp.gov.br

REGULAMENTO GERAL PARA O CONCURSO DA RAINHA E PRINCESA – CATEGORIA JOVEM/ADULTA E RAINHA E PRINCESA - CATEGORIA MIRIM DA 46ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IACANGA – ANO 2022.

CRONOGRAMA

16/08 a 22/08	Inscrições via internet
23/08 a 26/08	Análise e Validação
27/08 a 02/09	Votação (mais curtidas)

DA ORGANIZAÇÃO

A organização e realização do concurso é de responsabilidade da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IACANGA**, através da **Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer**.

- Caberá aos organizadores zelarem pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo e comunicando possíveis casos omissos a este regulamento.
- Caberá aos organizadores a contabilização, validação e divulgação das eleitas, bem como deixar disponível todos resultados em suas redes sociais e site, por até 10 dias do prazo final.

MUNICÍPIO DE IACANGA, SP

DO OBJETIVO

O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição de:

- Rainha – acima de 14 anos, com a devida autorização legal.
- Princesa – acima de 14 anos, com a devida autorização legal.
- Rainha mirim – dos 10 aos 13 anos, com a devida autorização legal.
- Princesa mirim – dos 05 até os 09 anos, com a devida autorização legal.

Este concurso iniciará às 00h00min do dia 16 de agosto e finalizará às 23h59min. do dia 31 de agosto de 2022.



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, N° 365, Centro

Telefone: (14) 32941142

CEP: 17.180-027 Iacanga/SP

E-mail: turismo@iacanga.sp.gov.br

Sendo:

Inscrição: 14h00min. do dia 16 de agosto à 23h59min. do dia 22 de agosto.

Validação: 00h00min. do dia 23 de agosto à 23h59min. do dia 26 de agosto de 2022.

Votação: 00h00min. do dia 27 de agosto à 23h59min. do dia 02 de setembro de 2022.

A **apresentação** das eleitas será feita no dia 03 de setembro de 2022 às 21h00min., no Centro Cultural Santa Cecília.

As eleitas terão como objetivo de sua representatividade, divulgar a edição da **46ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IACANGA**, seus valores sociais, históricos, culturais de sua tão reconhecida tradição. Também, da importância do evento para o turismo local e regional, assim como para o fomento socioeconômico do município.

DO CONCURSO

O referido concurso se realizará, constituído de 04 (quatro) etapas:

- ✚ **1ª ETAPA:** Inscrição realizada através de formulário virtual e apresentação pessoal e individual em vídeo anexadas ao formulário.
- ✚ **2ª ETAPA:** Seleção das candidatas aptas e publicação no perfil da Prefeitura, no Facebook.
- ✚ **3ª ETAPA:** Escolha das mais votadas.
- ✚ **4ª ETAPA:** Apresentação ao público no Centro Cultural Santa Cecília

DAS INSCRIÇÕES

- As interessadas em participar do concurso, deverão realizar sua inscrição pelo link <https://forms.gle/5gscgP9CJ2cJzqsA9>, exclusivamente, no período compreendido entre 14h00min. do dia 16 de agosto às 23h59min. do dia 22 de agosto de 2022.



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, N° 365, Centro

Telefone: (14) 32941142

CEP: 17.180-027 Iacanga/SP

E-mail: turismo@iacanga.sp.gov.br

- No ato da inscrição, a candidata deverá cadastrar corretamente todos os dados requeridos no formulário virtual, assim como obrigatoriamente anexar todos os arquivos solicitados, sendo estes:
 - Foto do RG frente e verso – documento legível, sendo possível visualizar todas as informações constantes neste.
 - Autorização assinada por responsável legal, registrada em cartório para menores – quando for o caso.
 - Cópia do comprovante de residência em próprio nome ou dos responsáveis legais – situação probatória conforme documento pessoal. (RG)
 - Somente serão aceitos comprovantes no nome de terceiros, desde que seja comprovando parentesco direto com o descrito no comprovante, contrato de aluguel do imóvel, declaração registrada em cartório do proprietário do imóvel.
 - Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada neste regulamento.
 - Inserir o vídeo no formulário de inscrição.
 - **Vídeo de candidatura** – produção do vídeo para confirmar a candidatura – por conta da candidata:
 - Ter no mínimo 30 segundos e no máximo 01(um) minuto;
 - Se identificar com nome completo;
 - Falar bairro onde mora;
 - Quanto tempo reside em Iacanga;
 - Falar sobre o interesse em representar o município no concurso;
 - Não citar nome de empresas ou de terceiros;
 - Não citar partidário político;
 - Gravar com traje típico – camisa branca e calça jeans.



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, N° 365, Centro

Telefone: (14) 32941142

CEP: 17.180-027 Iacanga/SP

E-mail: turismo@iacanga.sp.gov.br

1ª ETAPA: Inscrições e vídeo

A: INSCRIÇÕES

As inscrições do **CONCURSO DA RAINHA E PRINCESA – CATEGORIA JOVEM/ADULTA E RAINHA E PRINCESA - CATEGORIA MIRIM DA 46ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IACANGA – ANO 2022**, realizar-se-á dentre o período estipulado neste regulamento, através ficha de inscrição disposta no site oficial e nas páginas de redes sociais oficiais da prefeitura que se compreende entre 14h00min. do dia **16 de agosto** à 23h59min. do dia **22 de agosto**.

Somente serão aceitas inscrições feitas exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/5gscgP9CJ2cJzqsA9>, ficando a critério das participantes, não sendo de responsabilidade da Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Iacanga esta fase.

Não serão aceitas inscrições feitas nos formatos presenciais, telefone, redes sociais ou por e-mail, assim como inscrições feitas com informações incompletas e/ou falsas.

B: VÍDEO DE APRESENTAÇÃO PESSOAL E INDIVIDUAL.

Essa etapa terá caráter classificatório e acontecerá via redes sociais, através da Página Oficial da Prefeitura no Facebook (<https://www.facebook.com/Prefeituradelacanga>).

Vídeo vinculado à inscrição conforme os critérios dispostos neste regulamento. Responsabilidade de postagem da organização do evento.

Da produção individual para o vídeo.

Toda a produção será de responsabilidade das candidatas (traje - camisa branca e calça jeans, maquiagem, acessórios e o próprio vídeo).

O porque decidiu representar a 46ª Festa do Peão do Município de Interesse Turístico de Iacanga (aspectos sociais, culturais, econômicos e turísticos).



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, N° 365, Centro

Telefone: (14) 32941142

CEP: 17.180-027 Iacanga/SP

E-mail: turismo@iacanga.sp.gov.br

A candidata deverá usar calça jeans e camisa branca como requisito para a elaboração e apresentação do vídeo. Os acessórios e adereços típicos do evento, são de livre escolha.

Os vídeos serão postados um a um em posts separados para melhor contabilização e validação.

A validação dessa etapa, é de responsabilidade dos organizadores do concurso.

Requisitos de apresentação:

- Postura, charme e elegância
- Simpatia
- Desenvoltura
- Ética

PARÁGRAFO ÚNICO: não haverá desfile presencialmente e nem julgamento através de jurados.

2ª ETAPA: Seleção das candidatas aptas e publicação no perfil da Prefeitura, no Facebook.

A: VALIDAÇÃO

A validação da participação da candidata que estará apta a concorrer ao título se dará de 00h00min. do dia **23 de agosto** às 23h59min. do dia **26 de agosto** de 2022.

B: PUBLICAÇÃO

Após análise das inscrições feitas com as devidas documentações e vídeos de cada candidata, serão publicadas no perfil oficial <https://www.facebook.com/Prefeituradelacanga> os vídeos para o início das votações (curtidas) às 00h00min. no dia **27 de agosto** às 23h59min. do dia **02 de setembro** de 2022.

Lembrando que serão contabilizados apenas os *emojis* de jôinha e coração.





SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, N° 365, Centro

Telefone: (14) 32941142



CEP: 17.180-027 Iacanga/SP

E-mail: turismo@iacanga.sp.gov.br

3ª ETAPA: ELEIÇÃO - escolha das mais votadas

O julgamento será pela quantidade de votos (curtidas) em cada vídeo apresentado. Ao final, as duas mais votadas é quem serão as eleitas.

Em caso de empate, será usado o mesmo critério. Uma nova votação entre os vídeos empatados.

A classificação será feita através da contagem do número de curtidas (joinha e coração  ) nos vídeos das candidatas.

O número de curtidas será contabilizado pelos organizadores do evento e validados por membros dos poderes executivo e legislativo municipal, afim de dar clareza, confiabilidade e certificação quanto ao resultado obtido e estes, seguirão disponibilizados nos meios oficiais.

*****Cada vídeo será vinculado ao IP da conta de cada candidata, sendo proibida a multiplicação de perfis para votação ou uso de aplicativos para multiplicação dos mesmos – atos observados por verificadores digitais.***

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

O critério de pontuação seguirá em ordem decrescente para as posições, conforme:

- Rainha – maior quantidade de votos.
- Princesa.
- Rainha mirim – maior quantidade de votos.
- Princesa mirim.

DA PRODUÇÃO INDIVIDUAL E LOCOMOÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA 46ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IACANGA

TRAJES: responsabilidade da organização do evento.

MAQUIAGEM E CABELO: responsabilidade de cada candidata.



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, Nº 365, Centro

Telefone: (14) 32941142

CEP: 17.180-027 Iacanga/SP

E-mail: turismo@iacanga.sp.gov.br

TRASLADO até o evento: responsabilidade de cada candidata.

DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- ❖ Residir no município há mais de um ano.
- ❖ Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição do concurso e/ou;
- ❖ caso menor – não completada a maioria – somente com autorização validade pelo responsável legal – reconhecida em cartório.
- ❖ Ter disponibilidade para a promoção da 46ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IACANGA.
- ❖ Não ter recebido o mesmo título na última edição (2019).

4ª ETAPA: Apresentação ao público no Centro Cultural Santa Cecília

No dia 03 de setembro de 2022, às 21h00min., as quatro candidatas mais votadas (curtidas), incluso as mirins, entre maior e menor, serão apresentadas ao público no Centro Cultural Santa Cecília.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Através do preenchimento do Formulário de Inscrição virtual e fornecimento das informações e documentação solicitadas, a candidata **DECLARA** conhecer e concordar com o REGULAMENTO GERAL PARA O CONCURSO DA RAINHA E PRINCESA – CATEGORIA JOVEM/ADULTA E RAINHA E PRINCESA - CATEGORIA MIRIM DA 46ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IACANGA – ANO 2022, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas, partidarismo político ou nome de terceiros nos vídeos, assim como no momento



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, N° 365, Centro

Telefone: (14) 32941142

CEP: 17.180-027 Iacanga/SP

E-mail: turismo@iacanga.sp.gov.br

da apresentação ao público das eleitas. O descumprimento de tal, traz à candidata a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

É de responsabilidade dos organizadores a disposição e postagens dos vídeos de cada candidata inscrita, validada, no perfil do Facebook da Prefeitura. Será somente aberto as curtidas e fechado a comentários.

As candidatas eleitas devem, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com os horários que serão estabelecidos pela organização do evento. No caso de falta injustificada, a eleita terá sua titularidade cancelada.

Todas as candidatas **AUTORIZAM**, sem direitos a quaisquer remunerações, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e/ou quaisquer outros fins relacionados à divulgação, promoção, participação e realização da **46ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IACANGA.**

Iacanga, 15 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Iacanga
Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer.

MUNICIPIO DE IACANGA, SP